



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001- 86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 107/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DELFINÓPOLIS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto nas Leis Municipais 1.720/2005 e 1.837/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Planejamento, Execução e Acompanhamento dos Eventos Públicos Municipais de Delfinópolis-MG, doravante denominada "Comissão de Eventos".

Art. 2º - A Comissão de Eventos terá as seguintes competências:

I - Planejar, organizar e coordenar os eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município de Delfinópolis-MG;

II - Propor diretrizes e critérios para a realização de eventos, visando à economicidade, à segurança e à qualidade;

III - Elaborar cronogramas e orçamentos detalhados para cada evento;

IV - Acompanhar a execução dos eventos, garantindo o cumprimento das etapas e a aplicação dos recursos;

V – Avaliar os resultados dos eventos, com foco na melhoria contínua e na satisfação dos participantes;

VI - Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, visando à obtenção de apoio e parcerias para a realização dos eventos;

VII - Propor a criação de regulamentos e normas complementares para a gestão de eventos públicos.

Art. 3º - A Comissão de Eventos será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Michelle Ferreira Acorinti

II - Vice-Presidente: Júlia Gmeiner Caminhang Lopes

III - Membros:

- Daniel de Oliveira Acorinti (Representante do Conselho COMTUR)
- Lorena Taina Pimenta Perciliano (Representante do Conselho COMPAC)
- Giovanni Braga Passos (Representante da EMATER)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001- 86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

- Luiz Henrique Pinto Fernandes (Representante dos produtores)
- Géssica da Silva Tomé (Representante da Associação Comercial, Agro e Turismo - ACAD)
- João Roberto Menezes Jacinto (Representante da Secretaria de Turismo)

Parágrafo único - Os membros da Comissão serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, para um mandato 4 anos, permitida a recondução.

Art. 4º - A Comissão de Eventos se reunirá ordinariamente de acordo com o calendário de eventos e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 5º - As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 6º - A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de agosto de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis